



CÂMARA DOS DEPUTADOS

*PROJETO DE LEI N.º 2.144, DE 2021 (Do Sr. Paulo Bengtson)

Institui a campanha “Fevereiro Cinza”, dedicada a ações de conscientização dos custos sociais da pornografia.

NOVO DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
SAÚDE; E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

(*) Atualizado em 23/03/23, em razão de novo despacho.

PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

(Do Sr. PAULO BENGTON)

Institui a campanha “Fevereiro Cinza”, dedicada a ações de conscientização dos custos sociais da pornografia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a campanha Fevereiro Cinza, dedicada a ações de conscientização dos custos sociais da pornografia e seus efeitos nocivos para a saúde mental e física e os relacionamentos.

Art. 2º Durante o mês de fevereiro serão realizadas campanhas nacionais de conscientização da população sobre os custos sociais da pornografia e seus efeitos nocivos sobre a saúde mental e física e os relacionamentos, especialmente a sexualidade, por meio de palestras com educadores, terapeutas e sexólogos, de distribuição de cartazes e panfletos, e de divulgação de livros sobre o tema.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A indústria pornográfica insiste que seu produto oferece um prazer inofensivo. Não é o que diz o relatório Os custos sociais da pornografia¹, resumo de um congresso nos Estados Unidos que reuniu especialistas de diversos ramos – psicólogos, neurologistas, juristas, filósofos e sociólogos – e correntes de pensamento, com as seguintes descobertas²:

¹ Obra coletiva, fruto de pesquisas levadas a cabo após um primeiro colóquio ocorrido em Princeton, New Jersey, em 2018, financiado pelo *Witherspoon Institute* e pelo *Institute for Psychological Sciences*, foi subscrita por profissionais de Oxford, *Hoover Institution*, Universidade de Chicago, Princeton, Stanford, Texas, Cambridge, Johns Hopkins, Georgetown e King's College.

² Divulgadas em: <https://www.gazetadopovo.com.br/instituto-politeia/pesquisadores-custos-sociais-pornografia/> Acesso em 09 Jun 2021.
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Bengton
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215891826200>



* c d 2 1 5 8 9 1 8 2 6 2 0 0 *

1. Pela primeira vez na história, a pornografia é disponibilizada e consumida em larga escala, sobretudo por causa da internet. **Ninguém deixa de ser afetado por ela.**
2. Há abundantes evidências empíricas de que a pornografia atual é qualitativamente diferente das anteriores em vários aspectos: onipresença; uso de imagens cada vez mais realistas nas transmissões; e o caráter cada vez mais *hardcore* do que é consumido.
3. **O atual consumo de pornografia na internet pode ser especialmente prejudicial para as mulheres.**
4. **O atual consumo de pornografia na internet pode ser especialmente prejudicial para as crianças.**
5. **O atual consumo de pornografia na internet pode ser prejudicial a pessoas que não estão diretamente ligadas aos consumidores de pornografia, como vítimas de exploração sexual, garotas adolescentes, pessoas atingidas por separações familiares etc.**
6. **O consumo de pornografia na internet pode ser prejudicial para seus consumidores, dificultando relacionamentos sérios e duradouros, deteriorando o desempenho sexual com parceiras reais, consumo compulsivo e perda do autocontrole etc.**
7. O consumo de pornografia é problemático por questões morais e filosóficas.
8. **O fato de nem todos serem prejudicados pela pornografia não significa que ela não deva ser regulamentada.** (grifos nossos)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Bengtson
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215891826200>



* C D 2 1 5 8 9 1 8 2 6 2 0 0 *

Os danos da pornografia sobre as mulheres, destacado no relatório citado, mostram-se também na pesquisa "The impact of pornography on women"³. A autora, Jill C. Manning, Ph.D., reconhece que há uma correlação entre pornografia e abuso de mulheres nos casamentos. Raisa Ribeiro⁴, no livro "Discurso de Ódio, Violência de Gênero e Pornografia", ilustra parte dessa problemática: "**Todas (...) modalidades de pornografia, apesar de conter suas peculiaridades, possuem traços comuns essenciais: todas elas estão compreendidas dentro de um contexto de supremacia masculina, em que há a representação da subalternidade sexual feminina e a presença de comportamentos sexuais agressivos e degradantes perpetrados em face das mulheres.**" (grifos nossos)

Com relação aos efeitos sobre os homens, a filósofa feminista Djamila Ribeiro, assim resume: "o consumo de pornografia tal qual estimulado pela indústria produz limitações e traumas para os próprios homens, que devem, sim, buscar ajuda e se refinar para transcender o vício que causa tantos malefícios. **Falta de sensibilidade sexual, dificuldade de ereção e orgasmo, dificuldade de estabelecer relações de troca com a outra pessoa na relação são apenas algumas consequências.**"⁵ (grifos nossos) Alguns desses problemas são ilustrados no documentário Brain Heart World⁶, que mostra os efeitos nocivos da pornografia.

É importante destacar que, com o isolamento social em casa decorrente da pandemia, acessos a sites pornôs aumentaram 600% em relação ao mesmo período no ano passado, de acordo com a Netskope⁷, empresa americana de software de segurança.

Estimar a receita da indústria pornográfica não é fácil, devido a questões conceituais, como o que significa conteúdo adulto, e porque a maioria

3 Disponível em: <https://afaofpa.org/wp-content/uploads/The-Impact-of-Pornography-on-Women.pdf>
Acesso em 09/06/2021.

4 Citada pela filósofa Djamila Ribeiro no artigo **Pornografia move uma indústria bilionária que consegue ser invisível**, de 1/10/2020, na Folha de São Paulo. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/djamila-ribeiro/2020/10/pornografia-move-uma-industria-bilionaria-que-consegue-ser-invisivel.shtml> Acesso em 09 jun 2021.

5 Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/djamila-ribeiro/2020/10/pornografia-move-uma-industria-bilionaria-que-consegue-ser-invisivel.shtml> Acesso em 09 Jun 2021.

6 Disponível em: <https://brainheartworld.org/> Acesso em 09 Jun 2021.

7 Disponível em: <https://www.techtudo.com.br/noticias/2020/08/acesso-a-sites-pornos-cresce-600percent-em-periodo-de-home-office-diz-pesquisa.shtml> Acesso em 08 jun. 2021.
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Bengtson
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215891826200>



das empresas não publica seus balanços. Colunista do *The Guardian* pontuou ao final de 2018 que, apesar disso, uma estimativa conservadora chegaria a US\$15 bilhões por ano para essa indústria nos EUA, número que seria maior do que Netflix (US\$11.7bn) e também Hollywood (US\$11.1bn) na época, o que demonstra o quanto poderosa é essa indústria.⁸

Diante do crescimento da pornografia na internet e dos malefícios revelados em pesquisas científicas, entendemos como urgente promover a conscientização da sociedade sobre os referidos custos sociais dessa prática, de forma a que possamos combatê-la, evitando que ela seja naturalizada como uma cultura inofensiva e mostrando como a pornografia pode ser nociva para a saúde mental, física e os relacionamentos das pessoas. Peço, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei que ora apresento à Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2021.

Deputado PAULO BENGTON



8 Disponível em: <https://www.theguardian.com/commentisfree/2018/dec/30/internet-porn-says-more-about-ourselves-than-technology> Acesso em 9 Jun 2021.
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Bengton
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215891826200>



* C D 2 1 5 8 9 1 8 2 6 2 0 0 *